



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.116 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Srt^a. **GISELE PRADO** do cargo, em comissão, de Secretária Executiva do Vice-Prefeito. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLI

Secret. Munic. Interino de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2059, de 30/10 /98.